



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 25 inciso I, da Lei n. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Aplicativo de Acompanhamento de Obrigações Estaduais e Federais, através de demonstrativos de Índices da Saúde, Educação, Fundeb e Folha de Pagamento e Indicadores Gerenciais nas Áreas da Educação, Saúde, Investimento, Dívidas e Receitas, Acompanhamento dos Processos Jurídicos, Liberações de Convênios, tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município.

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 128/2019

INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2019

FAVORECIDO: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.

CNPJ: 10.831.174/0001 - 50

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 01.122.0002 - Administração Geral, 1.002 - Manutenção das Despesas do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodópolis/MS, 26 de setembro de 2019.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

RATIFICO, EM 26/09/2019:

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal